

**PORTARIA Nº051/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, RESOLVE: I – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 598/2018**, datada de 3 de dezembro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de dezembro de 2018; II - **DESIGNAR os SERVIDORES** abaixo indicados para compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo com o que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para a implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, na esfera da Administração Pública do Estado do Ceará:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
LUCIANO DE SOUSA PONTES	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria (Representante do Secretário)
WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR	Orientador da Célula de Registros Funcionais
NOTLIN DE ARAÚJO ALMEIDA	Ouvidor da SEPLAG
SILVIANE TORRES DA COSTA	Coordenadora de Desenvolvimento Institucional

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, correspondente ao Processo Nº 01337550/2019, considerando classificados os candidatos relacionados nesta Portaria.

NOME	AREA	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Vitor Batista de Sousa	Direito	1º
Antonio Cavalcante Neto	Direito	2º
Antonio Rodrigues Felipe de Almeida	Direito	3º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº121/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02149375/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, da cessão, formalizada através da Portaria nº 576/2017, datada de 04/08/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/08/17, da servidora **DIONNE BEZERRA ROLIM**, Médico, matrículas nº 115443-1-2 e 139337-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Centro de Ciências da Saúde da Fundação Universidade Estadual do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº122/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 01128463/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO FÁBIO DE SOUSA GALVÃO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167899-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de janeiro de 2021, ao tempo em que resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de julho de 2018, da Portaria nº 083/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0230/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01825830/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GEANA BARBOSA DA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 3027721X, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0231/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01620112/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TIAGO BATISTA MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30306317, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO ACADEMICO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

